



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 026/2017

TERMO ADITIVO 001/2019 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas** no Sistema Único de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas**, e o **Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano De Cristo**, inscrito no CNPJ sob nº 88.995.667/0001-12, com sede na Rua Barão de Santa Tecla, nº. 624 – Centro – Pelotas, RS, neste ato representado pela Presidente Nara Lúcia Mendonça Nogueira, CPF nº 352.157.980-87 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Ofício 844/2019 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 011/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 01/06/2019, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de maio de 2019.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Nara Lúcia Mendonça Nogueira
Presidente

TESTEMUNHAS:

Luciane Acunha Moreira
Procuradora - Geral do Município

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:11FA2EC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 SMED**

COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 - SMED

(Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendimento rural)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda, da Chamada Pública supracitada no dia 26/06/2019 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5935 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 31 de maio de 2019.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:7947EB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade RP PE Nº 068/2019-SMED, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios(carne). Abertura: 14h do dia 13/06/2019. RP PE Nº 069/2019-SMED, para aquisição de material de construção. Abertura: 16h do dia 13/06/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 31 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F4E6A1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 11/2019, Memorando MEM/009191/2019, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

001/2019 – TC 001/2017 Círculo Operário Pelotense
001/2019 – TC 002/2017 Círculo Operário Pelotense
001/2019 – TC 003/2017 Círculo Operário Pelotense
001/2019 – TC 004/2017 Círculo Operário Pelotense
001/2019 – TC 005/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2019 – TC 006/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2019 – TC 015/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2019 – TC 016/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2019 – TC 018/2017 Associação Amar
001/2019 – TC 019/2017 Associação Amar
001/2019 – TC 026/2017 Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo

001/2019 – TC 027/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2019 – TC 029/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2019 – TC 033/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 034/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 035/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 045/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 046/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 047/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 048/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 049/2017 Associação Escola Louis Braille
Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 01/06/2019 à 31/12/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 31 de Maio de 2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:8CB986A7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 56/2019, tipo “menor preço por lote”:

PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2019: Aquisição e instalação de um sistema de ventilação, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 18/06/2019;

LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 03 de junho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lilian Tavares Bernardi
Código Identificador:4A01CAD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO
PÚBLICA N.002/2019 SELEÇÃO PÚBLICA PROFESSOR DE
ANOS FINAIS/INGLÊS CLASSIFICAÇÃO FINAL**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, por este Edital, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, para contratação de 01(um) Professor de Anos Finais – Disciplina de Inglês, conforme Edital 001/2019, para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

PROFESSOR ANOS FINAIS/INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º lugar	Samuel Dutra Garcia

O presente Edital será publicado no Site Oficial e no Painel de Publicações Oficiais do Município e no site WWW.diariomunicipal.com.br/famurs.

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo			C.N.P.J. 88995667/0001-12		
Endereço Rua Barão de Santa Tecla nº 624					
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96010-140	DDD/Telefone 53 – 3227 8887		
Conta Corrente 43.013-7	Banco 001 – Banco Do Brasil	Agência 0029-9	Praça de Pagamento Pelotas - RS		
Nome do Responsável Nara Lúcia Mendonça Nogueira				C.P.F. 352157980/87	
C.I./Órgão Expedidor 7006975051 - SSP	Cargo Presidente		Função Administrativa		
Endereço Rua General Netto nº 171 aptº 404				C.E.P. 96015-280	
Home Page: https://www.facebook.com/Lar-Fabiano-de-Cristo-Pelotas-1113705898733446/		e-mail: larfabianodecristo76@gmail.com			

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	C.N.P.J/C.P.F. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E AUTOESTIMA	Período de Execução	
	Início 01 de Junho de 2019	Término 31 de dezembro de 2019
Identificação do Objeto: PÚBLICO ALVO: IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO CADASTRADOS NO LAR		
Justificativa da Proposição: CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO ASSISTIDO E AÇÕES DESENVOLVIDAS O Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo, desde sua fundação, em 1976, dá atendimento assistencial a idosos, em situação de vulnerabilidade social e risco, cadastrados no Lar. De acordo com a Resolução 109/2009 CNAS, o trabalho atende idosos, qualificados na Proteção Social Básica, no item Convivência e fortalecimento de vínculos. Atualmente quarenta idosos são atendidos no Lar. Desse total, vinte e cinco jantam na Casa, de segunda a sábado. Recebem ainda alimentos, roupas, agasalhos, atendimento nutricional, médico e ambulatorial, com aviamento de receitas e compra de medicamentos. Desenvolvem atividades diárias de lazer, recreação, oficina de habilidades, bem como apoio social e espiritual. Os demais idosos, impossibilitados de vir à Casa, recebem em seus domicílios alimentos (através de ranchos), medicamentos, roupas e agasalhos e visita de voluntários, que lhes proporcionam atendimento		

espiritual através da prece. São ainda organizadas festas comemorativas, como Dia do Idoso, festas juninas, Natal, aniversário da Casa, etc. e passeios. As atividades desenvolvidas diariamente contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, no fortalecimento do vínculo familiar, no convívio grupal e comunitário, na prevenção de risco social e na melhoria da qualidade de vida. Todas essas atividades são realizadas com o acompanhamento de uma médica, uma assistente social, uma nutricionista e trabalhadores, todos voluntários da Casa. Para desenvolver esse trabalho, o Lar possui uma sala ambulatorial, uma cozinha para o preparo de alimentos, um refeitório, salas para realização de oficinas de habilidades e encontros de reflexão religiosa e banheiros adaptados às suas necessidades.

Ações a serem realizadas

- Ampliação da equipe técnica de trabalhadores para a realização de visitas domiciliares.
- Recadastramento dos idosos, com cópia de documentação (RG, CPF, comprovante de renda e residência).
- Cadastramento de novos idosos.
- Ampliação do local para atendimento individual e aquisição de um armário para armazenamento da documentação pertinente as atividades do serviço.
- Realização de palestras preventivas na área da educação sanitária e ambiental.
- Realização de atividades em parceria com as demais áreas da Casa (Área da Família e Área da Infância e da Juventude)
- Acompanhamento da vinculação familiar através de visitação domiciliar e participação nas festas do Lar em datas especiais.
- Realização de passeios em outras instituições (crianças e idosos), e locais que propiciem contato com a natureza e eventos, como a FENADOCE.

- Realização de reuniões com os idosos para esclarecimento sobre seu papel de cidadão.
- Reuniões bimestrais dos trabalhadores do setor.
- Reuniões mensais da equipe com a Diretoria.
- Organização do espaço em que é servido o jantar de forma a incentivar a autonomia e a interação social.
- Oficinas de habilidades
- Tarde da beleza
- Tarde de Cinema no Lar

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Serão elaborados relatórios bimestrais, que, através de observação e análise qualitativa, descreverão a participação individual e coletiva do grupo nas diversas atividades desenvolvidas pelos idosos. Os relatórios serão apresentados em reuniões bimestrais de toda a equipe de trabalho e será feita uma avaliação de cada idoso e do grupo, buscando observar as relações entre eles e trabalhadores; participação em atividades propostas; relações com membros familiares; interesse no aprendizado de novas atividades; higiene corporal; busca por uma vida mais saudável. Será ainda observada a frequência ao Lar, principalmente em dias em que não há distribuição de alimentos e agasalhos. A cada bimestre será feito um estudo comparativo do relatório anterior com o atual para que se tenha uma visão continuada do cumprimento das metas. Em dezembro será elaborado o relatório final com os resultados obtidos.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	• Participação maior dos idosos nas atividades de lazer e oficinas de habilidades.	Meta	31	Junho 2019	Dezembro 2019
	1.2	• Interação do grupo entre si e com as equipes de trabalho.				
	1.3	• Maior interesse dos idosos por outras áreas da Casa.				
	1.4	• Conscientização do idoso com a preservação do meio ambiente e a importância da reciclagem.				
	1.5	• Participação efetiva do idoso nos passeios, como membro ativo da sociedade.				
	1.6	• Confirmação/ ampliação dos vínculos familiares.				
	1.7	• Conscientização do idoso da importância dos cuidados da saúde, principalmente da prevenção, com hábitos de higiene e alimentação saudável.				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Despesas correntes	10.850,00	10.850,00	
	Conforme Tipificação Nacional dos Serviços (Nor. CNAS 109/2009) e normativas técnicas do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social)			
TOTAL GERAL		10.850,00	10.850,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						1.550,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Equipe técnica

Andrea Valente Heidrich: Assistente Social

Maria Janeti Arruda Peres: Assistente Social

Raquel Conceição Candia de Azevedo: Assistente Social

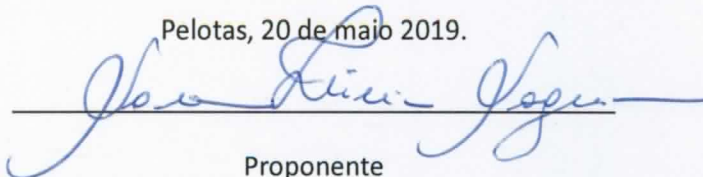
Dra. Mônica Hartwrg Reichow: Médica

Mirian Iost: Nutricionista

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Lar Espírita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 20 de maio 2019.

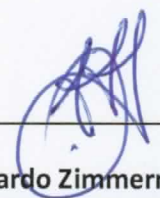


Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretário de Assistência Social